

HERSO - HOSP EST SANTA HELENA DE GOIAS
 SOULMV - Sistema de Gerenciamento de Compras
 Relatório de Solicitação de Compras

Página: 1 / 1
 Emitido por: RH01547
 Em: 10/12/2024 10:07

Solicitação: 68377
 Solicitante: LUCIELLE MIRANDA
 Setor: 1297 HERSO - CAF
 Motivo: 4 COMPRA EVENTUAL

Data Solic.: 10/12/2024
 Data da Impressão:
 Situação: AUTORIZADA

Data Máxima: 01/01/2025

Obs: solicitamos a cotação de preços dos produtos que seguem abaixo.

Seq Produto	Dados da Solicitação		Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est. Atual	Dados da Última compra	
	Clas. ABC	Unidade				Data	Vir Unitário
1	C	AMPOLA DE 1 ML	20,00	0,00	0,00	04/03/2024	349,82404BIO MEDICAMENTOS

Rateio:
 1297 - HERSO - CAF AMPOLA DE 1 ML

10 de Dezembro de 2024
 Valor Total da Solicitação: 7.201,72
 Valor Total: 20,00
 Emissor: 6.996,48
 Somatório(Vl.Ult.Real * Qtd Solicitada)

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

Lucielle Miranda de O. Fernandes
 CPF: 015.411.891-99
 Superintendente de Suprimentos

Loianny S. Soares de Almeida
 CPF: 018.001.581-81
 Coordenadora de Suprimentos
 e Serviços HERSO

Fagnero Leão Giovannini
 Sup. Administração
 CPF: 890.972.201-49
 PGSE

Glauy e Araújo
 Glauy Conceição A. Oliveira
 Setor de Compras
 CPF: 034.240.244-73
 PGSE

000002



HERSO
Hospital Estadual de Santa
Helena de Goiás Dr. Albanir
Faleiros Machado

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



000003

Santa Helena de Goiás, 10 de dezembro de 2024.

Memorando 709/2024 – Solicitação de Compras/Serviços

De: Ariany Cristina Marques da Silva
Gerente assistencial – HERSO

Para: Romero Giovannetti
Superintendente Administrativo – IPGSE

Assunto: Justificativa para aquisição de medicamentos.

A par de cordialmente cumprimentá-lo, o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO, Unidade de Saúde sob gestão e operacionalização do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, vem por meio do presente expediente solicitar a aquisição de medicamentos.

Considerando a solicitação de compras n° 68377, a aquisição adicional de medicamentos para o mês de janeiro é necessária devido ao aumento imprevisto no consumo. O planejamento inicial, realizado em 13/11/2024 com base no consumo de 12/10/2024 a 12/11/2024, foi feito com muita antecedência, resultando em uma previsão insuficiente.

Diante do exposto, solicitamos providências que o caso requer.

Atenciosamente,

Ariany Cristina Marques da Silva
Gerente assistencial – HERSO
Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás – HERSO

